



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2025
(Da Sra. Sâmia Bomfim)

Requer ao Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia informações acerca da exportação de petróleo brasileiro para o Estado de Israel.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, §2º da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia acerca da exportação de petróleo brasileiro para o Estado de Israel:

1. Referência ao Relatório da ONU: Diante do relatório apresentado em junho de 2025 pela Relatora Especial das Nações Unidas para os Territórios Palestinos Ocupados, Francesca Albanese, que aponta que campos petrolíferos com participação majoritária da Petrobras forneceram petróleo cru e combustível de aviação a refinarias israelenses durante o conflito, o Ministério confirma se a Petrobras ou quaisquer de suas subsidiárias participaram de exportações com tal destino e finalidade no período mencionado?
2. Exportações de Hidrocarbonetos: Qual a quantidade de hidrocarbonetos (óleo cru e derivados) extraídos em território brasileiro que foi exportada para o Estado de Israel a partir de setembro de 2023 até a presente data?
3. Valores das Transações: Qual o valor total das transações comerciais envolvendo petróleo e derivados enviados ao Estado de Israel a partir de setembro de 2023 até a presente data? Especificar



Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV – CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.

E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253177679600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

quanto desse valor correspondeu à parte da União no regime de partilha de produção e quanto foi destinado diretamente a Israel.

4. Contratos e Licitações: Quais contratos de partilha, concessão ou consórcios estão envolvidos nessas exportações? Favor discriminar os processos de licitação que levaram à extração e comercialização desses volumes destinados a Israel.

5. Monitoramento da Destinação: De que forma o Estado brasileiro acompanha e fiscaliza a destinação do petróleo extraído em território nacional por empresas atuantes sob regime de concessão, partilha ou consórcio? Existe algum mecanismo de rastreamento ou verificação quanto ao destino final da commodity?

6. Cláusulas de Direitos Humanos: Os contratos de partilha e concessão de petróleo firmados pelo Estado brasileiro contêm cláusulas relacionadas à observância de normas internacionais de direitos humanos ou restrições quanto ao destino de exportações em caso de envolvimento em crimes internacionais?

7. Impacto das Decisões da CIJ: Após as decisões proferidas pela Corte Internacional de Justiça (CIJ) que reconheceram a plausibilidade da ocorrência de genocídio na Faixa de Gaza e a ilegalidade da ocupação israelense dos territórios palestinos, houve alguma alteração nas diretrizes ou políticas de exportação de petróleo e derivados pelo Brasil?

8. Vínculo com Crimes de Guerra: O Estado brasileiro realiza algum tipo de apuração, investigação ou monitoramento para verificar se o petróleo extraído em território nacional está sendo utilizado no cometimento de crimes de guerra e/ou crimes contra a humanidade, como abastecimento de veículos militares, aeronaves ou infraestrutura bélica responsáveis por bombardeios indiscriminados a áreas civis?





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento fundamenta-se em graves denúncias internacionais envolvendo a possível utilização de petróleo extraído do território brasileiro para fins militares por parte do Estado de Israel, em meio a um conflito que já levou à morte de dezenas de milhares de civis palestinos na Faixa de Gaza.

Em particular, destaca-se o relatório “From Economy of Occupation to Economy of Genocide”, da Relatora Especial da ONU para os Territórios Palestinos Ocupados, Francesca Albanese, que denuncia que campos petrolíferos dos quais a Petrobrás detém ampla participação estariam entre as fontes de petróleo cru e combustível de aviação fornecidos a duas refinarias israelenses desde o início da guerra, em outubro de 2023.

Essas informações são corroboradas por levantamento da organização internacional Oil Change International, publicado em agosto de 2024, que afirma que o óleo cru brasileiro correspondeu a cerca de 9% de todo o suprimento de petróleo de Israel no período da guerra. A organização calculou a produção da empresa Shell no Brasil e indicou que cerca de 43 quilotoneladas de óleo extraído do território brasileiro foram exportadas pela empresa rumo a Israel, levantando dúvidas sobre o envolvimento de companhias estrangeiras e brasileiras — incluindo, possivelmente, a Petrobrás — no abastecimento de uma potência ocupante em contexto de genocídio, segundo a caracterização da ONU.

Tais questões se somam ao contexto jurídico internacional, marcado por decisões da Corte Internacional de Justiça que reconhecem a plausibilidade da ocorrência de genocídio na Faixa de Gaza, além da obrigação de todos os Estados de não se envolverem, direta ou indiretamente, em atos que facilitem crimes de guerra ou crimes contra a humanidade.



Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.

E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253177679600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

Considerando o envolvimento potencial de uma companhia estatal brasileira, e a gravidade do cenário descrito por um relatório oficial da Organização das Nações Unidas, impõe-se com urgência a apuração e o esclarecimento, por parte do Ministério de Minas e Energia, sobre o papel do Brasil, direta ou indiretamente, nesse fornecimento de recursos estratégicos a uma potência em conflito armado internacional com sérias implicações humanitárias e jurídicas.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2025.

Deputada SÂMIA BOMFIM
PSOL/SP



Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.

E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253177679600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim



* C D 2 5 3 1 7 7 6 7 9 6 0 0 *